C.N.M.: 063412.2.0041319-52

Nr. da Matricula Folhas

41319

055

10. Serviço Registral de Diamantino-MT Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - GL - REGISTRO GERAL

terreno urbano sob n٥ 41, Quadra VIII, "Desmembramento Bela Vista 1", do loteamento Bela Vista no Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Diamantino-MT, com área de 348,00 m² (Trezentos e quarenta e oito metros quadrados), com os seguintes confrontações: Frente: 12,00 metros limitando com a Rua E; Fundos: 12,00 metros limitando com os lotes 26 e 27; Lado Direito: 29,00 metros limitando com o Lote 42, Lado Esquerdo: 29,00 metros limitando com o Lote PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO TUROZI, brasileiro, consensualmente, técnico agropecuária, portador da em Carteira Identidade RG n° 2.154.119-SSP/PR e inscrito no CPF sob n° 363.156.649-20, residente e domiciliado na Rua Acelino Bibiano de Oliveira, nº 214, Bairro da Ponte, nesta Cidade de Diamantino-MT; REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº deste Serviço Registral. Diamantino, 25 de manço Protocolo: 195.326, em 18/03/2014. Emolts: R\$ 51,00. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

Av.01/41.319, em 25 de março de 2014. TRANSPORTE DE AQUISIÇÃO. O proprietário CARLOS ALBERTO TUROZI, adquiriu o imóvel acima de MAURO JOEL GONÇALVES e sua esposa ROSEMARI CONTI GONÇALVES, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 162/164 do livro nº 065 aos 26/11/2013, conforme R.03, da matrícula nº 39.734 e de PATRICIA FERREIRA VARGAS, através das Escrituras Públicas lavrada às fls. 076/077 e 078/079 do livro nº 066 em 10/01/2014, conforme R.04, das matrículas nºs. 39.735 e 39.736 todas no 2° Serviço Notarial e Registral Capistrano, desta cidade. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

Av. 02/41.319, em 25 de março de 2014. ABERTURA DE MATRÍCULA. O imóvel acima foi matriculado a requerimento do proprietário, datado de 12/03/2014, com firma reconhecida no 2° Serviço Notarial e Registral Capistrano, nesta cidade de Diamantino-MT. PROTOCOLO: 195.326, de 18/03/2014. Emolts: R\$ 299,81. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

de 2014. AVERBAÇÃO DE 05 CONSTRUÇÃO. Av.03/41.319, em de maio requerimento do Proprietário, datado de 08/04/2014, com firma reconhecida no 2° Serviço Notarial e Registral Capistrano de Diamantino-MT; procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada uma obra residencial em alvenaria, com 73,97m² (Setenta e três virgula noventa e sete metros quadrados) de área construída, com as seguintes dependências: 01 hall, 01 sala/cozinha, 01 circulação, banheiro, 01 suíte, 01 quarto e 01 área de serviço; apresenta a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 141182014-88888168, expedida em 30/04/2014. ART nº 1888687. Habite-se n° 022/2014, expedido em 22/04/2014, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. Documentos arquivados na pasta nº 90 de averbação. - PROTOCOLO: 195.661 de 30/04/2014. Emolts: R\$ 162,70. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi.

R.04/41.319, em 15 de dezembro de 2014. COMPRA E VENDA. Relo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH — Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.0768687-0, datado de 04/12/2014, o proprietário: CARLOS ALBERTO TUROZI, já

Nr. da Matricula Folhas
41319 055v°

C.N.M.: 063412.2.0041319-52

qualificado; vendeu o imóvel desta matrícula a HELLEN CONCEIÇÃO DE BARROS WILMANN, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG n° 1162308-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob n° 000.133.081-06, residente e domiciliada na Rua E, Quadra 12, Lote 04, 4, Bela Vista, nesta cidade de Diamantino-MT, pelo valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); pago da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) com recursos próprios; e R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS) Financiamento concedido pela Caixa, conforme o R.05/41.319. Guia de ITBI n° 366/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, pago em 11/12/2014, no valor de R\$ 975,00. Certidão Negativa de Débito n° 1047/2014, expedida em 09/12/2014, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT. Não apresentaram as Certidões Trabalhistas. O Vendedor declara sob as penas da Lei, que não está incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. Demais cláusulas e condições são constantes no Contrato objeto deste registro. PROTOCOLO: 198 121, de 11/12/2014. Selo digital: ANJ 53214. Emolts: R\$ 1.859,68. Eu, Substituto que fiz digitar e conferi.

R.05/41.319, em 15 de dezembro de 2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. A DEVEDORA FIDUCIANTE: HELLEN CONCEIÇÃO DE BARROS WILMANN, Já qualificada, e a CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.0768687-0, datado de 04/12/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, com o escopo de garantia Financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, no valor de R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS), com prazo de amortização em 360 meses, incidindo a taxa anual de juros: Nominal: 8,7873%; Efetiva: 9,1500%; Encargo Inicial Prestação: R\$ 1.363,57; Prêmios de Seguros: R\$ 35,73; Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00; TOTAL: R\$ Vencimento do primeiro encargo mensal: 04/01/2015. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, é atribuído ao imóvel o valor 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), ressalvando-se FIDUCIÁRIA, o direito de promover novas avaliações. A Devedora Fiduciante declara sob as penas da Lei, que não está inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91, para a apresentação da CND do INSS. Demais cláusulas e condições são constantes no Contrato objeto deste registro. PROTOCOLO: 198.121, de 1/2/2014. Selo digital: ANJ 53214. Emolts: Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av. 06/41.319, em 15 de dezembro de 2014. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, n° 1.4444.0768687-0, emitida em 04/12/2014, SÉRIE: 1214; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Demais cláusulas e condições são constantes no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação n° 1.4444.0768687-0, datado de 04/12/2014,

Nr. da Matricula 41319

Folhas

040

10. Serviço Registral de Diamantino-MT

Paulenes Cardoso da Silva

Registrador

LIVRO 02 - GO - REGISTRO GERAL

- CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 41.319, LIVRO 2-GL, FLS. 055 - registrado sob n° R.05/41.319 em 15/12/2014. PROTOCOLO: 198.121, de 11/12/2014. Selo digital: ANJ 53215. Emolts: Fratuito, conforme estabelecido no § 6°, Art. 18 da Lei 10.931/04. Eu, Oficial Substituto que fiz digitar e conferi.

Av.07/41.319 - Diamantino-MT, 27 de março de 2024. CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Nos termos do Requerimento para Cancelamento da CCI, datado de 21/12/2023, da Caixa Econômica Federal, neste ato representada por Milton Fontana, assinado de forma digital, procede-se a esta averbação para que a Av.06 da presente matrícula fique cancelada. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 234.408 de 26/01/2024. Selo digital: CBJ 03872. Emolts: R\$ 18,15. Eu, Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar e conferi

Av.08/41.319 -Diamantino-MT, 27 de de 2024. CONSOLIDAÇÃO março termos do Requerimento de Consolidação, Nos 21/12/2023, da Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, assinado de forma digital, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da Devedora Fiduciante, conforme Certidão da Notificação registrada sob n° 20.475 em 20/03/2023, no Livro n° B-66 de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca e Edital publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico em 11, 12 e 15/05/2023. Nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 132.431,90 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos). Apresenta a Guia de Informação de ITBI sob nº 159/2018, expedida em 16/10/2023, pela Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, quitada. Dispensada Certidão Negativa de Débitos municipais, conforme declaração de Ciência de Débitos municipais, datada de 08/02/2024, emitida pela Caixa Econômica Federal, nos termos do Art. 928 do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justica do Foro Extrajudicial - CNGCE, e nos termos da qual por sua conta responsabilidade assumem débitos porventura existentes. certidões trabalhista judiciais. Indisponibilidade: Resultado Negativo. Código HASH: 6476.ef5d.6a00.15e4.0 d5d.ecda.2706.eb9c.f614.a822 d8d7.c1ca.4cc5.8a56.7c16.4d10.aa57.09c0. е af1b.e82c. Documentos arquivados em pasta digital com protocolo sob nº 234/408, de 26/01/2024. Selo digital: CBJ 03872. Emolts: R\$ 2.974,85. Eu, Covered Escrevente (Guilherme Henrique Marasca) que fiz digitar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 68 Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 177 CBJ 03944 R\$ 32,40

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução Integral e Fiel desta Matrícula, e tem valor de certidão. Emitida em Diamantino-MT, 27/03/2024. Válida por 30 dias. O referido é verdade e dou fé.

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE DIAMANTINO/MT

Oficial: Paulenes Cardoso da Silva Oficial Substituto: Juliano Tenório Cavalcante Escrevente: Walmerico da Silva Santos Escrevente: Guilherme Henrique Marasca Fone/WhatApp (65) 3336-1526 (65) 9.9927-0835

Assinado digitalmente por:

NOME E CPF/CNPJ: PAULENES CARDOSO DA SILVA:25801408835 HASH: 09A108CA5A37D664EFDF7AE23C2018EA0CD54D2C DATA E HORA DA ASSINATURA: 27/03/2024 17:04

> Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: https://verificador.iti.gov.br